

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 • CX. Postal 24 • Fone/Fax: (46) 525-1122 • CEP 85615-000 • MARMELEIRO • PR

## DECRETO Nº 1215

**SÚMULA :** Concede ampliação de jornada de trabalho.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 976, artigo nº 21, Inciso 5º, de 05.06.2000.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida ampliação da jornada de trabalho em 50 % (cinquenta por cento), a Professora Municipal **Marilene de Oliveira Prestes Soranso**, portadora da RG nº 3.199.986-3 e CPF nº 408.280.009-30, a partir de 01.10.2002.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

